



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 2840 /2025

DA 14ª COMISSÃO CRIANÇA, ADOLESCENTE, FAMÍLIA E DIREITO DA MULHER.

Processo nº: 988/2024

Relatora: Deputada Fátima Canuto

Chega-nos para relatar, o Projeto de Lei nº 892/2024, de autoria do Deputado Dudu Ronalsa, que “INSTITUI O MÊS MAIO LARANJA DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES NO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A propositura foi submetida para análise da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebendo parecer de nº 1611/2024 favorável à aprovação do projeto.

O projeto de lei em debate visa despertar a sociedade para as situações de violência vivenciadas por crianças e adolescentes como violência doméstica, exploração e abuso sexual, buscando garantir um ambiente de respeito e dignidade à condição peculiar da criança e do adolescente no seu processo de desenvolvimento.

Quanto ao mérito que compete a esta Comissão examinar, em observância ao inciso XIV do artigo 125 do Regimento Interno, verificamos que não existem óbices à tramitação normal do presente Projeto, logo, **NOSSO PARECER É PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 892/2024.**

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado José de Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 10 de março de 2026.

PRESIDENTE

RELATOR

